

Editorial

Sérgio Niza

Os cidadãos portugueses e os seus governos desde Abril de 74, propõem-se integrar na Educação Escolar uma Educação para a Cidadania. Não conseguiram ainda, desde há 25 anos, realizar esse desígnio. Que aconteceu então aos Portugueses para não conseguirem formalizar no seu currículo escolar essa dimensão maior dos valores humanos? Alguns poucos, como nós a quem tanto prende a formação democrática, como razão cultural de sermos profissionais na Educação, revoltamos há muito com as sem razões para tão acrescentado adiamento.

Recentemente, em despacho da Secretária de Estado da Educação e Inovação, passou a designar-se a hora semanal a cargo do director de turma por hora para a educação para a cidadania, no âmbito reduzido das escolas que ensaiam a gestão flexível dos currículos. Trata-se de um tempo não disciplinar. O Secretário de Estado da Administração Educacional, porém, acaba de pronunciar-se publicamente pela necessidade de um tempo curricular com programa pelo menos no 3º ciclo, como fora previsto na Área Escola a partir da Lei de Bases do Sistema Educativo (1986). Anuncia-se, igualmente, que a generalização ao sistema do resultado dos estudos e dos ensaios curriculares, só se fará a partir do ano lectivo 2000/2001, isto é, no decurso da próxima legislatura. Já antes da reforma de 86 havia consenso entre as forças políticas parlamentares para adopção, como matéria curricular o estudo da Declaração Universal dos Direitos do Homem e o conhecimento das instituições democráticas do Estado Português. É provável que, se se tivesse motivado e alargado o debate acerca dos valores democráticos e para a

cidadania activa a promover na educação escolar, tivéssemos hoje ideias mais amplas e propósitos mais firmes acerca da educação para a democracia e para a cidadania activa dos portugueses.

É certo que há várias formas de suprir tão grave falta: a adopção de programas específicos, a integração dos conteúdos em disciplinas preferenciais como a História ou os Estudos Sociais, a incorporação em temas transversais a várias disciplinas ou mesmo em tempos complementares para o desenvolvimento de projectos interdisciplinares.

Todas estas formas habituais de proceder à educação para a cidadania se limitam a acrescentar os saberes tradicionais da escola. Não se propõem construir cidadãos intervenientes e democratas críticos e fraternalmente activos.

Só uma vivência institucional de organização e participação democrática no poder partilhado da escola, poderá “instituir” o cidadão que se forma, enquanto se desenrola o seu “ofício de estudante”.

Entre nós, profissionais do M.E.M., a cidadania democrática aprende-se no decurso da gestão cooperada do currículo: desde as actividades de avaliação às de planeamento cooperados, passando pela construção cooperada dos saberes e competências cognitivas, pela regulação das ocorrências críticas, a reflexão e aprofundamento das responsabilidades e dos direitos humanos na organização democrática da democracia dentro e fora da escola. O ponto central desse exercício de cidadania em formação é o Conselho de Cooperação Educativa.

Aí se enraíza e aperfeiçoa, por aproximações sucessivas, uma educação partilhada para a *Cidadania Democrática Activa*.